

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-116/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear as servidoras abaixo relacionadas como Gestora e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044 **FISCAL:** Ana Regina Barros. **Matrícula:** 2070

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo Licitatório CRM-ES 006/2024. Processo № SEI 24.8.000001290-9. Pregão Eletrônico CRM-ES 90008/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de locação de van, em caráter eventual de acordo com os quilômetros rodados, com motorista, para transporte de autoridades, palestrantes, conselheiros e servidores a serviço do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

CONTRATADA: ROTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.946.084.0001-40.

Artigo 2º. Na ausência da Fiscal a Gestora do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES. 24 de Outubro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Ana Regina Barros



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 24/10/2024, às 17:02, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros**, **Líder Operacional**, em 25/10/2024, às 10:28, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert**, **Gerente Administrativa**, em 29/10/2024, às 12:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1693195 e o código CRC 7DB090F5.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.8.000001290-9 | data de inclusão: 24/10/2024